

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo Class.: AM - Militares
 Data: 26.01.89 Pg.: A-9 44

Exército promete preservar ecologia em suas terras

Caiado diz que terras do Exército 'não são nada'

Da Reportagem Local e dos sucursais

O candidato do PSD à Presidência da República, Ronaldo Caiado, disse ontem em Belo Horizonte que considera "mentirosa" a manchete da Folha do último domingo, segundo a qual o Exército é o maior dono de terras do País. Para Caiado, os 6,2 milhões de hectares do Exército na Amazônia "não são nada" se comparados aos 117 milhões de hectares de terras improdutivas possuídas pela União, "esta sim, o maior latifundiário do país", afirmou.

Caiado afirmou que as terras pertencentes ao Exército não fazem falta à reforma agrária, "até porque ninguém quer ser assentado na Amazônia". Em sua opinião, o Exército está fazendo um serviço ao País, à medida que preserva a ecologia da região e treina soldados para defender as fronteiras brasileiras.

Para Guilherme Afif Domingos, candidato à Presidência pelo PL, "o Exército é uma divisão do governo e suas terras se somam ao volume de terra pertencente ao governo. Algumas áreas podem ser destinadas às Forças Armadas. Mas cabe ao Executivo ouvir o Legislativo e dispor dessas terras da melhor forma."

Roberto Freire, candidato do PCB, defende que o Exército brasileiro tenha terras que sejam "compatíveis com as finalidades das Forças Armadas", no que se refere à treinamento e adestramento.

Direção da Funai justifica omissão

Da Sucursal de Brasília

O superintendente-geral da Funai, coronel Airton Alcântara Gomes, afirmou ontem que o órgão não tinha "como se posicionar" sobre a destinação de áreas indígenas, na Amazônia, para o Exército através de decretos presidenciais. "Era preciso que tivesse rigorosamente a parte topográfica para ver se a área tangencia a reserva São Marcos (MT)", disse o coronel.

Para definir se são atingidas áreas indígenas pelos decretos presidenciais, o superintendente-geral da Funai propôs a inclusão, num mesmo mapa, na mesma escala, das áreas indígenas e das do Exército. "Então poderíamos nos posicionar", afirmou.

AS TERRAS CONCEDIDAS AO EXÉRCITO

EM 88 *
(em mil hectares)

Estado	Projeto	Município	Área
Rondônia	Projeto Corumbiara	Vilhena	71,2
	Terras Devolutas	Vilhena	7,3
	Projeto Corumbiara	Vilhena	8,0
	Projeto Corumbiara	Vilhena	0,6
	Projeto Corumbiara	Vilhena	0,7
	Projeto Corumbiara	Vilhena	0,3
	Projeto Fundiário Alto Modeliro	Porto Velho	0,3
Amazonas	Projeto Fundiário Humaitá	Humaitá	53,6
	Projeto Fundiário Humaitá	Humaitá	1.534,6
	Projeto Fundiário Humaitá	Humaitá	47,6
	Área Devoluta	São Gabriel do Cochoeiro	468,8
Roraima	Projeto Fundiário Roraima	Caracará	1,8
	Projeto Fundiário Roraima, Devolutas	Caracará	1.016
	Projeto Fundiário Roraima	Caracará	710
	Projeto Fundiário Roraima	Caracará	86
Pará	Projeto Fundiário Tocantins	Marabá	350,9
	Projeto Fundiário Tocantins	Marabá	106,9
	Projeto Fundiário Altamira	Altamira	166,1
	Projeto Fundiário Cachimbo	Itaituba	2.849,7
	Projeto Fundiário Cachimbo	Itaituba	165,8
	Projeto Fundiário Cachimbo	Itaituba	141,4
	Projeto Fundiário Cachimbo	Itaituba	315,7
	Projeto Fundiário Cachimbo	Itaituba	696,5
	Projeto Fundiário Cachimbo	Itaituba	439,5
	Projeto Fundiário Cachimbo	Itaituba	429,5
TOTAL			5.165

* Decreto nº 95.859, de 22 de março de 1988

EM 89 *
(em mil hectares)

Estado	Projeto	Município	Área
Tocantins	Projeto Fundiário Araguaína	Araguaína	34,5
	Projeto Fundiário Araguaína	Nova Olinda	1,2
	Projeto Fundiário de Gurupi	Miracema do Norte	30,9
Mato Grosso	Projeto Fundiário Vale do Araguaia	Barro do Garças	2,4
	Projeto Fundiário Vale do Guaporé	Porto Espiridião	43,8
	Projeto Fundiário Vale do Guaporé	Cáceres	5,3
Rondônia	Projeto Fundiário Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	36,6
	Projeto Fundiário Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	1,9
Amazonas	Projeto Fundiário Boca do Acre	Pauini Boca do Acre	484,8
	Gleba Tocana	Tabatinga	484,8
	Gleba Rio Parão	Presidente Figueiredo	466,8
	Gleba Juma	Coreia	49,1
Maranhão	Gleba 14	Açailândia	122,4
	Gleba 14	Açailândia	188,7
TOTAL			1.040,9

* Decreto nº 97.596, de 30 de março de 1989

Governadores não criticam

Dos correspondentes

O governador de Rondônia, Jerônimo Santana (PMDB), disse ontem à noite, em Porto Velho (RO), que o fato de o Exército possuir terras em seu Estado "não causa preocupação". Ele afirmou que "Rondônia tem tanta terra que esta questão não causa preocupação. A presença do Exército é motivo de segurança e de tranquilidade." Para Jerônimo, as propriedades do Exército em Rondônia, "não impossibilitam o acesso do homem à terra". O governador entende que "não houve usurpação" na transferência das terras ao Exército, por decretos do presidente Sarney.

O governador de Tocantins, José Wilson Siqueira Campos

(PDC), afirmou que Sarney doou áreas ao Exército "porque há um projeto para colonizar terras. E o Exército, ao receber estas terras, não tem outra intenção senão a de promover a paz social", disse.

O governador do Mato Grosso, Carlos Bezerra (PMDB), afirmou, em Cuiabá, que ainda não possuía informações detalhadas sobre as terras do Exército. Bezerra também disse que em tese é favorável que sejam entregues às Forças Armadas apenas as áreas que se configuram de Segurança Nacional. Ele determinou, ainda ontem, que fosse feito um levantamento dessas áreas para poder decidir qual posição irá tomar. O governador do Amazonas, Amazonino Mendes (PDC), não falou do assunto.

Da Sucursal de Brasília

Os 6,2 milhões de hectares de terras localizados na Amazônia e cedidos ao Exército por dois decretos presidenciais serão utilizados como "campos de instrução por unidades militares" e para "instalação de novas Organizações Militares a serem criadas", diz nota com que o Exército respondeu ontem a perguntas da Folha.

A nota é assinada pelo general José Ary Lacombe, chefe do Centro de Comunicação Social do Exército (Cecomsex) e portavoza do ministro Leonidas Pires Gonçalves. O texto afirma que as glebas "terão assegurada a preservação ecológica".

Esta é a íntegra da nota do Cecomsex:

"De início, o Centro de Comunicação Social do Exército esclarece que: o Exército não recebeu doação de terras — as terras foram afetadas, significando que as mesmas continuam de posse da

União, jurisdicionadas ao Ministério do Exército; as glebas afetadas, estando sob a guarda do Exército Brasileiro, terão assegurada a sua preservação ecológica. Esta afirmativa se esteia no fato inquestionável da situação em que se encontram, há décadas, as demais áreas sob sua jurisdição.

Respostas às questões formuladas:
 Folha - Qual a destinação das terras afetadas ao Exército?

Todas as terras afetadas ao Exército Brasileiro pelos dois decretos referenciados (dec. nº 95.859, de 22 de março de 88 e dec. nº 97.596, de 30 de março de 89) destinam-se ao uso atual ou futuro como campos de instrução por unidades militares do Exército, com prioridade para as localizadas na Amazônia Legal e para a instalação de novas Organizações Militares a serem criadas, dentro do plano de expansão da Força Terrestre (decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 87, § 2º do art. 2º).

Folha - Alguma dessas áreas é de segurança?

Sim, algumas delas estão dentro da faixa de fronteira (150 km), o que também é previsto no parágrafo 1º do artigo 2º do mesmo decreto-lei.

Folha - O que é a exposição de motivos nº 15 de 18 de março de 1988 que fundamenta o decreto de março de

1988?

A Exposição de Motivos nº 15 que se fundamenta no decreto-lei nº 2.375 indica ao presidente da República as terras públicas federais, devolutas ou não, com os respectivos memoriais descritivos a fim de receberem afetação ao Exército Brasileiro.

Folha - Alguma dessas áreas é contígua a áreas indígenas?

Sim, pode ocorrer o caso; contudo, as áreas que se enquadram nesta situação, como de resto todas as outras, foram indicadas pelo Mirad/Incrá.

Folha - Por que algumas das áreas têm nome de Projeto Fundiário?

As glebas afetadas ao ministério do Exército conservaram as designações originais pelas quais foram denominadas pelo Incra.

O Cecomsex esclarece ainda que todas as terras afetadas ao Exército foram indicadas, em perfeita consonância com a legislação vigente (decreto-lei 2.375), pelo órgão competente (Mirad), baseado no parecer daquele Ministério, segundo o qual "as áreas indicadas são absolutamente inservíveis a assentamentos, seja pela má qualidade do solo, seja por estarem passíveis de inundações, encontrando-se, portanto, em condições de serem afetadas ao uso especial do Exército".

No Pará, Forças Armadas têm 5 Bêlgicas

Do correspondente em Belém (PA)

Um estudo do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (Idesp) aponta que o Pará é o Estado com o maior número de áreas reservadas em poder das Forças Armadas, chegando a atingir cerca de sete milhões de hectares. No conjunto não está incluída a área sob jurisdição do projeto Calha Norte, iniciado em 86. Caso isso acontecesse, teriam que ser acrescidos outros 7,98 milhões de hectares às áreas reservadas, totalizando 14,98 milhões de hectares — o equivalente a cinco vezes a área da Bélgica (3,1 milhões de hectares). Estão incluídos, no entanto, os quatro milhões de hectares do campo de provas de Cachimbo, das Forças

Armadas.

A última destinação de terras nesse Estado ocorreu no dia 22 de março de 88, através do decreto nº 95.859 do presidente Sarney. O Exército ganhou oito glebas que totalizam 2,8 milhões de hectares. A maioria, contudo, se sobrepõe a terras indígenas, reservas ecológicas, áreas de pretensão da Companhia Vale do Rio Doce ou mesmo do Estado.

As terras para uso especial do Exército surgiram como resposta ao artigo 9º do decreto-lei nº 2.275, de 24 de novembro de 1987, que revoga o decreto-lei 1.164/71 de federalização das terras consideradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais. Pesquisadores do Idesp levantaram que entre as novas doações, por exemplo, as

glebas Cinzento e Aquiri (Marabá) incidem com a área de pretensão da Vale do Rio Doce. A Cinzento avança pela gleba Ampulheta (de interesse econômico do Estado) e poderá sofrer influência da usina hidrelétrica de Itacaiunas (da Eletronorte). Já a Aquiri será cortada pela rodovia BR-158.

Há mais superposições. Outra gleba, a Mossoró, incide em parte da área indígena Cararao. Incra e Funai já foram até notificados. A gleba Juruana se limita com a área indígena Munduruku, com a reserva florestal de Mundurucania, com a gleba Cururu e com a reserva indígena Kayabi. O governador do Pará, Hélio Gueiros (PMDB), não quis comentar ontem o assunto.

Sociólogo critica a militarização das terras

Da Sucursal do Rio

O sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) acha que não está correta a afirmação de que o Exército é o maior proprietário de terras do país. Ele ressaltou que o Exército é um aparelho do Estado e que, portanto, as terras pertencem à União. O que o sociólogo questiona é a destinação dessas terras às Forças Armadas.

Para ele, a maior preocupação está na "morte" da reforma agrária e nos constantes massacres de colonos que reivindicam um pedaço de terra, enquanto o governo Sarney "militariza uma região do tamanho da Bélgica". Para ele, as terras do Amazonas não são prioritárias para a

MAIORES PROPRIETÁRIOS PRIVADOS DE TERRA

Nome	Área (ha)	Estado
Madeira Nacional S/A (Manaus)	4.111.538	AM
Aplub **	2.188.460	AM
Cia. Monte Dourado (Projeto Jari)	1.682.227	AP e AM
Cofriguçu S/A	1.589.997	MT
João Francisco Martins Barata	1.000.000	AP

* Grupo Parapanema

** Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil

Fonte: Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário

reforma agrária, embora isso não justifique a "destinação militar" da área. "As áreas prioritárias são exatamente aquelas que a UDR defende".

Contra a "militarização da Amazônia", prefere ver a região nas mãos do Exército do que entregue às madeiras e às multinacionais. "Pelo menos as-

sim elas estão preservadas do desmatamento", disse. Ele pretende propor uma Comissão Parlamentar de Inquérito para discutir as 18 maiores propriedades do país. Na relação divulgada pelo Ibase (baseada em dados do Mirad), a Madeira Nacional S.A. detém a área mais extensa do país — 4,1 milhões de hectares.